



Programação Anual de Saúde 2024

Secretaria Municipal de Saúde

Agosto/2023

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Peça
6518038

Página da
peça
1

Protocolo
697871

Equipe Gestora



Prefeita Municipal – Paula Schild Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde – Roberta Paganini Lauria Ribeiro

Diretorias

Administrativa e Apoio Logístico – Pedro Rogerio de Souza
Atenção Primária em Saúde – Luciana Nunes Soares
Vigilância em Saúde – Aline Machado da Silva
Atenção Especializada e Hospitalar – Caroline Torres Hoffmann

Redes Temáticas

Atenção Psicossocial (RAPS) – Márcia Helena dos Santos Rosa
Atenção Materno Infantil (REMI) – Carmen R. S. Viegas
Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) – Luciane E. K. Schiavon
Doenças Crônicas Transmissíveis Prioritárias (DCTP) – Greice Carvalho de Matos
Atenção às Urgências (RAU) – Sabrina de Lima Lima
Atenção a Pessoa com Deficiência (RAPCD) – Lilian Rocha Gomes Tavares
Equidades (REQUI) – Bianca Medeiros

Departamento de Planejamento

Cairo Ezequiel Mayer
Estela Petruzzi
Raquel Viégas Elias

NUMESC

Mariane Baltassare
Laroque

Organização Geral e Revisão

Departamento de Planejamento

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

2

**DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO**

**Peça
6518038**

Página da
peça
2

**Protocolo
697871**

O presente documento apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 do município de Pelotas/RS elaborada, de forma coletiva, pela equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas (SMSPel), representantes das seguintes diretorias: Atenção Primária em Saúde (DAP), Atenção Especializada e Hospitalar (DAEH), Vigilância em Saúde (DVS) e de Apoio Logístico (DAL). Também participaram os coordenadores das Redes Temáticas instituídas no município – Rede de Atenção às Urgências (RAU), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Materno Infantil (REMI), Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (RDCTP), Rede das Doenças Crônicas Transmissíveis (RDCTP), Rede das Equidades (REQU) e Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência (RAPCD).

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um dos instrumentos de gestão do SUS, previsto na legislação (Portaria de Consolidação nº 1, art. 97), que permite a operacionalização do Plano Municipal de Saúde (PMS).

Cada diretor e coordenador de rede, a partir da análise da série histórica dos indicadores de saúde do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, descritas no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022, Relatório do Primeiro Quadrimestre (RDQA) 2023 e das ações estabelecidas na PAS 2023, junto com suas equipes de trabalho e com apoio do Departamento de Planejamento da SMSPel, fizeram os ajustes necessários e elaboraram a PAS 2024.

Após o fechamento por cada diretoria/rede, foi realizado um encontro geral, com a participação do grande grupo (secretária de saúde, diretores, coordenadores de rede, chefias de departamento/serviços/setores), com objetivo de realizar uma análise com um olhar em rede para discutir a viabilidade das ações.





SUMÁRIO

SUMÁRIO	PAG
Diretriz 1. Ampliação do acesso e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	5
Objetivo 1.1. Aumentar o financiamento e utilizar melhor os recursos financeiros	5
Objetivo 1.2. Expandir os conceitos da Rede Bem Cuidar	8
Objetivo 1.3. Qualificar as estruturas físicas e tecnológicas dos serviços do SUS	10
Objetivo 1.4. Reduzir as demandas reprimidas da Atenção Especializada e Hospitalar	12
Objetivo 1.5 Qualificar a gestão do trabalho, do cuidado e ensino	16
Objetivo 1.6 Descentralizar e qualificar os serviços da rede de urgência e emergência	20
Objetivo 1.7 Qualificar as ações de assistência farmacêutica	20
Diretriz 2. Garantia do cuidado integral a saúde com equidade e humanização	29
Objetivo 2.1 Promover ações de orientação e fiscalização	23
Objetivo 2.2 Monitorar agravos de saúde e fatores de risco	26
Anexo – Indicadores de Saúde	43
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024	4



Diretriz 1. Ampliação do acesso e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Objetivo 1.1. Aumentar o financiamento e utilizar melhor os recursos financeiros

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

5



Meta 1.1.1. Aumentar o percentual do indicador sintético final (ISF) do Programa Previne Brasil

Meta 2024: 70%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Realizar reuniões de planejamento com as equipes de saúde da APS para analisar os indicadores, escala de acolhimentos e lista dos crônicos
2. Capacitar as equipes em relação aos registros no sistema e-SUS e correção de inconsistências de cadastros
3. Implantar os tablets para todos os Agentes Comunitários de Saúde com a utilização do aplicativo e-SUS território
4. Ampliar o atendimento de teleconsulta para os usuários portadores de doenças crônicas
5. Manter as atividades de educação permanente do Programa Acolhe Bem
6. Comprar tablets com software atualizado

Meta 1.1.2. Aumentar o percentual de equipes com, no mínimo, 70% de usuários cadastrados

Meta 2024: 80%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Realizar mutirão de cadastros
2. Realizar reuniões de acompanhamento com as equipes de saúde da APS
3. Implantar os tablets para todos os Agentes Comunitários de Saúde com a utilização do aplicativo e-SUS território

Meta 1.1.3. Manter a cobertura populacional de saúde bucal na APS

Meta 2024: 38,20

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: RASB

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Incentivar os profissionais a aumentarem a sua carga horária na Prefeitura



Meta 1.1.4. Aumentar o percentual de equipes completas na RAPS

Meta 2024: 50%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: RAPS

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Analisar se houve alteração do quantitativo previsto, anteriormente, de profissionais de nível médio e superior necessários para completar as equipes, conforme legislação vigente
2. Propor a criação do cargo cuidador em saúde para composição das equipes dos Serviços Residenciais Terapêuticos e Unidade de Acolhimento Adulto
3. Solicitar a Secretaria de Administração de Recursos Humanos (SARH) a revisão da carga horária dos profissionais que trabalham em regime de escala 24h

Meta 1.1.5. Diminuir o valor gasto com judicialização em medicamentos no ano

Meta 2024: R\$ 750.000,00

Unidade de Medida: Moeda

Diretoria/Rede Temática: DAL/RAF

Subfunção(ões) orçamentária(s): 122 – Administração Geral

Ações

1. Capacitar os profissionais da rede que prescrevem medicamentos, quanto a utilização da lista REMUME
2. Incluir os medicamentos novos por demandas judiciais em novos processos licitatórios
3. Maior agilidade na reposição de medicamentos por ordem judicial, para evitar bloqueios judiciais, onde o custo é mais elevado

Meta PPA

Meta 1.1.6. Aumentar o percentual de utilização de recurso recebido para desenvolvimento de ações de alimentação e nutrição

Meta 2024: 80%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: RDCNT/DAL

Subfunção(ões) orçamentária(s): 306 – Alimentação e Nutrição

Ações

1. Adquirir cursos para capacitação das equipes de saúde
2. Criar, imprimir e distribuir materiais educativos
3. Reproduzir materiais para padronização do atendimento nutricional
4. Produzir material em conjunto com o Programa Sorrindo na Escola com objetivo de promoção da alimentação saudável

Meta PPA



Diretriz 1. Ampliação do acesso e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Objetivo 1.2 - Expandir os conceitos da Rede Bem Cuidar

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

8



Meta 1.2.1. Aumentar o número de UBS que utilizam os conceitos da Rede Bem Cuidar: acolhimento, Conselho Local de Saúde - CLS, grupos (gestante, tabagismo, hiperdia e/ou outros), Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS

Meta 2024: 45

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Dar continuidade ao Programa Acolhe Bem
2. Constituir um comitê gestor para ampliação das PICS no município
3. Realizar reuniões com as equipes da APS para acompanhamento mensal dos critérios utilizados para determinação dos conceitos
4. Implantar a enfermeira de apoio para as equipes da APS
5. Aumentar o número de UBSs com grupo de gestantes

Meta PPA

Meta 1.2.2. Aumentar o número de UBS com Conselhos Locais de Saúde (CLS) implantados

Meta 2024: 20

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Realizar visitas in loco nos bairros
2. Identificar lideranças próximas às UBSs
3. Mobilizar e sensibilizar a comunidade através dos coordenadores distritais
4. Realizar visitas à domicílio

Meta PPA





Diretriz 1. Ampliação do acesso e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Objetivo 1.3 - Qualificar as estruturas físicas e tecnológicas dos serviços do SUS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

10



Meta 1.3.1. Reduzir a idade média da frota de veículos

Meta 2024: 7

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAL

Subfunção(ões) orçamentária(s): 122 – Administração Geral

Ações

1. Avaliar a possibilidade de terceirização da frota
2. Avaliar a frota de veículos existentes e retirar de circulação os veículos mais antigos cuja manutenção é antieconômica, enviando para leilão

Meta 1.3.2. Aumentar o número de computadores novos adquiridos

Meta 2024: 60

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAL

Subfunção(ões) orçamentária(s): 122 – Administração Geral

Ações

1. Realizar levantamento de todos os computadores da SMSPel e qualificar com ano de aquisição e estado de funcionamento
2. Iniciar processo de transição para sistema de comodato dos equipamentos de TI



Diretriz 1. Ampliação do acesso e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Objetivo 1.4 - Reduzir as demandas reprimidas da Atenção Especializada e Hospitalar

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

12



Meta 1.4.1. Reduzir o número de pacientes aguardando consulta para especialista no período

Meta 2024: 28.484

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Contratar médicos especialistas para atender no Centro de Especialidades
2. Captar emendas impositivas para o Programa Saúde Ativa
3. Manter o envio de lembrete previamente ao paciente para evitar o absenteísmo
4. Utilizar o serviço de saúde digital para ofertar consultas especializadas
5. Ofertar matriciamento com especialistas para a APS
6. Contratar especialistas na modalidade plantão para o Centro de Especialidades
7. Estimular os ambulatorios a contra referenciar os pacientes para a unidade de origem

Meta 1.4.2. Manter o tempo médio de espera, em dias, para primeira consulta clínica oncológica

Meta 2024: 30

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Manter ou, se possível, aumentar a oferta de primeiras consultas em oncologia

Meta 1.4.3. Reduzir o número de pacientes aguardando exames especializados

Meta 2024: 28.061

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Aumentar a oferta dos exames especializados, com maior demanda, através do Programa Saúde Ativa, viabilizado com recursos extras (Emendas parlamentares e impositivas)
2. Ofertar matriciamento com especialistas para a APS
3. Implantar no sistema Gercon todas as especialidades ofertadas pelo município



Meta 1.4.4. Reduzir a lista de espera para exames de Ressonância

Meta 2024: 947

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Aumentar a oferta dos exames especializados, com maior demanda, através do Programa Saúde Ativa, viabilizado com recursos extras (Emendas parlamentares e impositivas)
2. Manter a oferta de exames de Ressonância contratualizados

Meta 1.4.5. Reduzir o número de usuários em lista de espera para exames de Tomografia

Meta 2024: 2.000

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Manter a oferta de exames contratualizados para o exame de Tomografia computadorizada
2. Aumentar a oferta dos exames especializados, com maior demanda, através do Programa Saúde Ativa viabilizado com recursos extras (Emendas parlamentares e impositivas)

Meta 1.4.6. Reduzir o número de usuários em lista de espera para exames de Mamografia

Meta 2024: 500

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Aumentar o número de exames contratualizados
2. Realizar ações de compensação quando ocorrer suspensão do atendimento em decorrência de aparelho estragado

Meta 1.4.7. Reduzir o número de usuários em lista de espera para exames de Ultrassonografia

Meta 2024: 7.000

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Contratar médicos para realizar ultrassonografia no Centro de Especialidades
2. Aumentar a oferta de Ultrassonografia através do Programa Saúde Ativa (Emendas Impositivas)

Meta 1.4.8. Manter a proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica

Meta 2024: 16,56%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DAP/DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Melhorar o acompanhamento das condições crônicas
2. Realizar atividades programáticas e coletivas de prevenção e promoção de saúde
3. Implementar a enfermeira de apoio nas equipes da APS, para viabilizar as atividades coletivas/educativas focadas na prevenção e promoção de saúde

Meta PPA

Meta 1.4.9. Aumentar o número de próteses dentárias ofertadas à população

Meta 2024: 600

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RASB

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Monitorar o andamento da contratualização de laboratório de prótese dentária
2. Executar as etapas clínica da confecção das próteses dentárias no CEO Sorrir
3. Divulgar o edital de credenciamento para buscar laboratórios de próteses interessados em ofertar o serviço

Meta 1.4.10. Ofertar psicoterapia breve por teleconsulta

Meta 2024: 720

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Manter o serviço de teleatendimento em saúde mental, atendendo os casos de transtornos mentais leves, evitando que ocorra o agravamento do caso
2. Manter o atendimento das genitoras de óbitos infantis e fetais
3. Manter a oferta de tele consulta de psiquiatria
4. Manter o canal de saúde digital com disponibilização de material “Cuidando de Si” e atividades para o equilíbrio mental, semanalmente
5. Encaminhar os pacientes atendidos pela tele saúde mental para o canal digital de saúde mental
6. Ampliar a quantidade de profissionais psicólogos em atendimento

Meta 1.4.11. Implantar os sistemas regulatórios ambulatorial (GERCON) e hospitalar (GERINT)

Meta 2024: 1

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Inserir todas as solicitações de consultas no sistema GERCON



Diretriz 1. Ampliação do acesso e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Objetivo 1.5 - Qualificar a gestão do trabalho, do cuidado e ensino

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

16



Meta 1.5.1. Aumentar o percentual de cumprimento do cronograma de educação do NUMESC

Meta 2024: 90%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: NUMESC/Diretorias/Redes

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Criar até fevereiro de 2024 um cronograma único de atividades de educação permanente da SMS
2. Monitorar a execução do cronograma estabelecido para o ano e prestar apoio
3. Divulgar para as outras secretarias do município o cronograma único de atividades
4. Apoiar as diretorias e coordenações de rede na elaboração de protocolos
5. Reativar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES)

Meta PPA

Meta 1.5.2. Aumentar o número de atividades coletivas de Educação Popular realizadas pelas equipes de saúde da SMSPel

Meta 2024: 5.000

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: NUMESC/Diretorias/Redes

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Continuar conscientizando as equipes de saúde e da gestão sobre a importância de registrar as atividades de Educação Popular realizadas
2. Monitorar os registros das atividades executadas

Meta 1.5.3. Aumentar a proporção de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento com equipes de Atenção Primária, por ano

Meta 2024: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: RAPS/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Realizar reuniões sistemáticas, com representantes dos serviços, para qualificar a metodologia e manter as ações de matriciamento com as equipes das UBSS
2. Continuar estimulando os profissionais que compõem as equipes da RAPS para a realização de ações de matriciamento
3. Buscar alternativas para resolver ou amenizar as deficiências de recursos humanos e tecnológicos que comprometem o devido registro das ações realizadas
4. Promover continuamente a conscientização dos profissionais sobre a importância dos registros
5. Fortalecer e qualificar a comunicação entre as equipes da RAPS e da APS, conforme território
6. Estimular a participação dos profissionais das UBSS nas reuniões de distrito
7. Implantar sistema e-SUS na RAPS

Meta PPA





Meta 1.5.4. Aumentar o número de atividades de educação permanente, por ano, para os profissionais da RAPS

Meta 2024: 12

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RAPS

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Verificar junto às equipes da RAPS quais temáticas gostariam que seja abordada no Programa de Educação Permanente para 2024
2. Analisar, organizar as temáticas sugeridas e elaborar o cronograma de atividades de educação permanente para as equipes da RAPS
3. Identificar e contatar os profissionais que irão abordar as temáticas, conforme área de atuação e experiência profissional

Meta 1.5.5. Reduzir o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)

Meta 2024: 310,67

Unidade de Medida: Taxa

Diretoria/Rede Temática: RAPS/DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Revisar o Protocolo de Atenção à Crise
2. Revisar o Protocolo de Atendimento ao Risco de Suicídio
3. Promover ações para estimular os profissionais a utilizarem os protocolos implantados de cuidado em saúde mental
4. Promover a adequação dos serviços da RAPS para que possam manter os usuários em observação, sempre que necessário
5. Sensibilizar as equipes da RAPS para ampliar o acolhimento diurno dos usuários ativos nos serviços
6. Manter a qualidade de comunicação dos serviços da RAPS com o PS, UPA e SAMU
7. Implantar a regulação de leitos de saúde mental no município

* O índice utilizado é taxa calculada dividindo-se o número de internações por TMC, ocorridos no período avaliado, pela população total estimada. Após multiplicar-se o resultado dessa divisão por 100.000.

Meta 1.5.6. Manter o acolhimento com Classificação de Risco de maneira uniforme em todas as unidades de APS

Meta 2024: 50

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Revisar o protocolo de acolhimento
2. Realizar novas capacitações com as equipes sobre o protocolo de acolhimento
3. Implantar a enfermeira de apoio para permitir que as equipes possam realizar o acolhimento de forma plena
4. Avaliar o número de atendimentos





Meta 1.5.7. Manter a proporção de municípios que receberam ações de monitoramento, capacitação e suporte técnico do CEREST

Meta 2024: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DVS

Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica

Ações

1. Manter as ações de apoio matricial, suporte técnico pedagógico dos municípios da macrorregião

Meta 1.5.8. Implantar serviço de telemonitoramento para agravos de saúde

Meta 2024: 9

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Meta PPA

Ações

1. Manter o serviço de telemonitoramento de Tuberculose
2. Manter tele consultas de enfermagem para diabéticos e hipertensos em telemonitoramento
3. Manter o envio de orientações, via whatsApel, para os pacientes em telemonitoramento
4. Manter a oferta de tele consulta de nutrição para os pacientes em telemonitoramento
5. Realizar tele consulta de enfermagem para avaliação do pé diabético
6. Implantar canal de saúde digital para obesidade e mulheres em idade fértil
7. Implantar serviço de telemonitoramento dos pacientes adolescentes em pós exposição de sífilis; e para jovens Trans em teleatendimento
8. Realizar tele consultas de enfermagem dos pacientes adolescentes em pós exposição de IST
9. Implantar o tratamento diretamente observado em 30% dos casos de tuberculose, em todas as UBSS
10. Realizar busca ativa por tele para mulheres em uso de contraceptivo injetável

Meta 1.5.9. Implantar telematriciamento da atenção especializada para a atenção primária em saúde

Meta 2024: 8

Unidade de Medida: Número

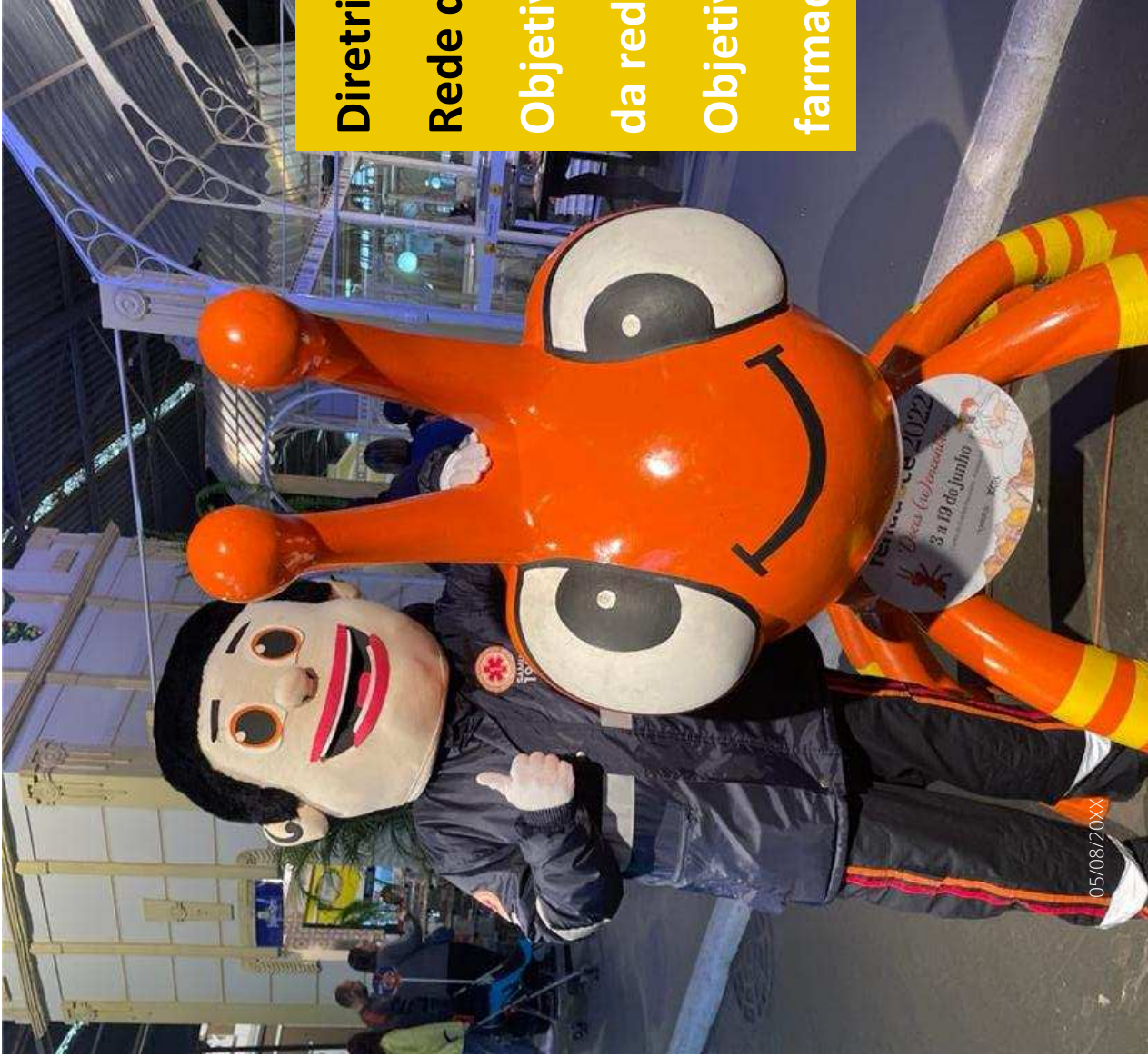
Diretoria/Rede Temática: DAP/DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Manter o telematriciamento em todas as UBSS para os casos de Doença Renal Crônica (DRC)
2. Fazer mutirão para o atendimento das crianças encaminhadas via sistema AGHOS, com DRC
3. Qualificar o telematriciamento do pré-natal para as equipes da APS
4. Manter e ampliar o telematriciamento de pediatria
5. Implantar o telematriciamento de endocrinologia
6. Implantar o telematriciamento de cardiologia
7. Implantar o telematriciamento de cuidados paliativos





Diretriz 1. Ampliação do acesso e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Objetivo 1.6 – Descentralizar e qualificar os serviços da rede de urgência e emergência

Objetivo 1.7 - Qualificar as ações de assistência farmacêutica



Meta 1.6.1. Reduzir o percentual de atendimentos de fichas de classificação azul/verde do PS de Pelotas.

Meta 2024: 32%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DAP/RAU

Subfunção(ões) orçamentária(s)
301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Manter as capacitações e atividades do Programa Acolhe Bem
2. Ampliar a estratégia Atendimento das Doenças Prevalentes da Infância (AIDIPI)
3. Fortalecer o acolhimento e qualificar a Classificação de Risco na APS
4. Implantar o projeto de reestruturação das UBAlS

Meta 1.6.2. Manter o tempo médio, em dias, de espera de pacientes no PS, aguardando leitos clínicos

Meta 2024: 2

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RAU/DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Monitorar junto aos prestadores de serviço o tempo médio de internação, através da avaliação dos contratos
2. Estudar a viabilidade de estabelecer um protocolo de regulação de tempo de internação, por patologia

Meta 1.6.3. Manter o tempo médio, em dias, de espera de pacientes no PS, aguardando leitos de UTI

Meta 2024: 1

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RAU/DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Monitorar junto aos prestadores de serviço o tempo médio de internação, através da avaliação dos contratos
2. Estudar a viabilidade de estabelecer um protocolo de regulação de tempo de internação, por patologia

Meta 1.6.4. Reduzir tempo/resposta, em minutos, do SAMU para o atendimento da ocorrência

Meta 2024: 12

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RAU

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Manter as atividades de qualificação permanente da equipe SAMU/Rede de Atenção à Saúde
2. Manter o monitoramento dos relatórios de atendimento do SAMU para avaliar o tipo de atendimento que causa mais impacto no tempo/resposta



Meta PPA

21

Programação Anual de Saúde 2024



Meta 1.6.5. Aumentar o número médio de atendimentos realizados por mês no Centro de Atendimento Infantojuvenil (CRAI)

Meta 2024: 21

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: REMI

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Monitorar os atendimentos multiprofissionais (mínimo 3 profissionais) realizados no CRAI

Meta PPA

Meta 1.6.6. Implantar um Hospital de Pronto Socorro de abrangência regional (HPS)

Meta 2024: 1

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RAU/DAEH

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Acompanhar a conclusão de execução da obra do HPS
2. Implantar o HPS

Meta PPA

Meta 1.6.7. Aumentar o número médio de atendimentos/mês de competência específica da UPA Areal

Meta 2024: 5.976

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RAU/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Manter o referenciamento dos pacientes sem risco de agravamento à saúde (paciente classificação de risco azul) para a APS
2. Estudar a viabilidade de mudança de porte da UPA Areal

Meta PPA

Meta 1.7.1. Aumentar o percentual de medicamentos da lista REMUME disponíveis para a população

Meta 2024: 95%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: RAF/DAL

Subfunção(ões) orçamentária(s): 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Ações

1. Qualificar o processo de compra dos medicamentos

Meta PPA





Diretriz 2. Garantia do cuidado integral à saúde com equidade e humanização

Objetivo 2.1 – Promover ações de orientação e fiscalização

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

23



Meta 2.1.1. Manter ações de prevenção e fiscalização em todas as ILPI do município, para garantir as condições higiênico-sanitária preconizadas na legislação

Meta 2024: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: Vigilância em Saúde

Subfunção(ões) orçamentária(s): 304 – Vigilância Sanitária

Ações

1. Realizar visitas para manter a fiscalização e vistoria nas ILPI

Meta 2.1.2. Aumentar o percentual de indústrias de alimentos que recebem ações preventivas, de monitoramento e fiscalização, para garantir as condições higiênico-sanitária preconizadas na legislação

Meta 2024: 50%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: Vigilância em Saúde

Subfunção(ões) orçamentária(s): 304 – Vigilância Sanitária

Ações

1. Realizar ações preventivas de monitoramento e fiscalização nas indústrias de alimento sob fiscalização da Vigilância Sanitária municipal

Meta 2.1.3. Manter o percentual de regulação de óbitos do município

Meta 2024: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DAL

Subfunção(ões) orçamentária(s): 122 – Administração Geral

Ações

1. Monitorar e acompanhar a regulação dos óbitos no município

Meta 2.1.4. Manter o percentual de escolas com adesão ao PSE

Meta 2024: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: REMI/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Pactuar ações, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Ministério da Educação, considerando as necessidades do município em parcerias entre escolas e UBSS
2. Monitorar e acompanhar o número de escolas e UBSS realizando planejamento anual
3. Monitorar e acompanhar o número de UBSS com registros no PEC

Meta PPA



Meta 2.1.5. Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação

Meta 2024: 45%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: REMI/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Proporcionar alinhamento das condutas clínicas e obstétricas para as equipes da atenção primária, dentro do Programa Acolhe Bem, média e alta complexidades a partir da educação permanente com subsídio da Nota Técnica do Pré-Natal e do Planejamento Reprodutivo do município
2. Intensificar a captação das gestantes por meio do Programa Infância Melhor (PIM) e Programa Criança Feliz (PCF) e demais secretarias como da educação (SMED) e assistência social (SAS)
3. Acompanhar os relatórios gerenciais em relação aos indicadores do Programa Previne Brasil e desempenho por UBS
4. Manter o suporte contínuo para qualificação dos registros no sistema e-SUS
5. Ampliar o acesso ao teste rápido de gravidez para mulheres com atraso menstrual ou com atraso na retirada/realização do anticoncepcional
6. Fomentar as discussões de casos clínicos-obstétricos no matriciamento do pré-natal via whatsapp, seguindo a estratificação de risco gestacional
7. Implantar projeto de monitoramento da qualidade do Pré-Natal por amostragem

Meta 2.1.6. Manter ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano

Meta 2024: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: Vigilância em Saúde

Subfunção(ões) orçamentária(s): 304 – Vigilância Sanitária

Ações

1. Cumprir o cronograma de ações rotineiras e essenciais de fiscalização
2. Cumprir o cronograma em 100% das ações do plano de trabalho da implementação das diretrizes e requisitos do Sistema de Gestão de Qualidade

Meta PPA



Diretriz 2. Garantia do cuidado integral à saúde com equidade e humanização

Objetivo 2.2 – Monitorar agravos de saúde e fatores de risco

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

26

Meta 2.2.1. Manter o percentual de investigação de óbito infantil

Meta 2024: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DVS

Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica

Ações

1. Capacitar os profissionais para qualificação do processo de investigação
2. Inserir na avaliação qualitativa dos contratos com os prestadores a disponibilização em tempo hábil (72 horas) o acesso aos prontuários

Meta PPA

Meta 2.2.2. Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados

Meta 2024: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DVS

Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica

Ações

1. Realizar reuniões de educação permanente para monitoramento e investigação de óbitos de mulheres em idade fértil

Meta 2.2.3. Aumentar a taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho

Meta 2024: 25%*

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: Vigilância em Saúde

Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica

Ações

1. Capacitar a rede de urgência e emergência, bem como a atenção primária (através do Programa Acolhe Bem) e convênios de saúde, quanto a notificação de agravos relacionados ao trabalho, todas estas com apoio técnico do CEREST

* O indicador é calculado dividindo-se o número de notificações, ocorridas no período avaliado, pela população total estimada. Após multiplica-se o resultado dessa divisão por 10.000.

Meta 2.2.4. Manter a proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados

Meta 2024: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: Vigilância em Saúde

Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica

Ações

1. Investigar óbitos relacionados ao trabalho, a partir daqueles inseridos no Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador (SIST)
2. Realizar busca ativa dos óbitos ocorridos no ano

Meta PPA

Meta 2.2.5. Manter o número de notificações dos casos de violência identificados no município, encaminhados ao Núcleo de Violências da Vigilância Epidemiológica (VIGEP)

Meta 2024: 755	Unidade de Medida: Número	Diretoria/Rede Temática: DVS	Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica
----------------	---------------------------	------------------------------	---

Ações

1. Manter a capacitação da rede de saúde pública e privada e ações do Programa Acolhe Bem nas UBSs para notificação dos casos suspeitos ou confirmados de violência, interpessoal e autoprovocadas (Ex: tentativa de suicídio, violência sexual, violência doméstica, entre outros)

Meta 2.2.6. Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.

Meta 2024: 90%	Unidade de Medida: Percentual	Diretoria/Rede Temática: DVS	Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica
----------------	-------------------------------	------------------------------	---

Ações

1. Qualificar as ações de investigações
2. Capacitar a rede de urgência e emergência para reduzir a subnotificação
3. Qualificar os registros de informações da APS

Meta 2.2.7. Realizar, no mínimo, dez coletas de amostras por semana com RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) realizado dos casos de síndrome gripal (SG) atendidos em cada Unidade Sentinela (US)

Meta 2024: 520	Unidade de Medida: Número	Diretoria/Rede Temática: DVS	Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica
----------------	---------------------------	------------------------------	---

Ações

1. Manter a capacitação das equipes de saúde da US para realização de RT-PCR nos casos de síndrome gripal
2. Manter a qualificação do perfil de amostragem das coletas, abrangendo faixas etárias e gêneros diversos

Meta 2.2.8. Aumentar o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG

Meta 2024: 90%	Unidade de Medida: Percentual	Diretoria/Rede Temática: DVS	Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica
----------------	-------------------------------	------------------------------	---

Ações

1. Manter a capacitação das equipes de saúde para realização de testes nos pacientes hospitalizados e casos de óbito que são de notificação compulsória
2. Incluir como critério qualitativo na contratualização com os hospitais a coleta de RT-PCR

Meta 2.2.9. Aumentar a cobertura vacinal da população

Meta 2024: 62%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DVS/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica

Ações

1. Realizar campanhas de vacinação em locais e horários alternativos
2. Fomentar com as equipes de saúde em seu território ações de vacinação extramuro nos ambientes escolares da rede pública e privada
3. Manter as ações de capacitação com a rede de saúde e educação com foco na recuperação das coberturas vacinais
4. Articular com a SMED a manutenção do comprovante de vacinação para matrícula e matrícula dos alunos
5. Manter com o Programa Saúde na Escola constantes ações de sensibilização com a comunidade escolar acerca da recuperação das coberturas vacinais
6. Realizar ambientação das estruturas de algumas salas de vacinas (Urban 95), além da mudança da sala de vacinas do município para um prédio exclusivo na área central
7. Manter a campanha municipal de recuperação das coberturas vacinais (Quem Ama Protege) de vacinação, articulada com a educação e estímulo de ações extra muros
8. Executar estratégia para digitação em tempo oportuno no PEC e SIPNI
9. Divulgar os vídeos do CONASEMS do imuniza SUS, via whatsapp e mídias
10. Criar uma sala de vacinas na área central do município

Meta 2.2.10. Aumentar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba), primeira dose, para crianças de 01 ano de idade

Meta 2024: 95%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DVS/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica

Ações

1. Realizar campanhas de vacinação em locais e horários alternativos
2. Combater as fake news sobre as vacinas, através da divulgação de orientações nos meios de comunicação oficiais
3. Realizar ações em rede para estimular o alcance da cobertura vacinal da tríplice viral
4. Disponibilizar material informativo no canal digital sobre as futuras campanhas de vacinação e as doenças imunopreveníveis



Meta 2.2.11. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Meta 2024: 238*

Unidade de Medida: Taxa

Diretoria/Rede Temática: RDCNT/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Aumentar o número de grupos do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo (PNCT) e de crônicos (consulta coletiva)
2. Utilizar o Programa Acolhe Bem como ferramenta de educação permanente, prevenção e tratamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT junto às equipes da APS
3. Monitorar a oferta de consultas, exames e tratamento especializados para usuários com doenças crônicas, para evitar o agravamento e a mortalidade desses pacientes
4. Promover ações para estimular a realização dos exames preventivos nos meses de campanhas (março, outubro, novembro e dezembro)
5. Manter o estímulo dos ACS para busca ativa dos crônicos faltosos do território

* O indicador é calculado dividindo-se o número de óbitos (de 30 a 69 anos) pelas quatro principais DCNT, ocorridos no período avaliado, pela população residente da mesma faixa etária. Após multiplica-se o resultado dessa divisão por 100.000.

Meta 2.2.12. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária

Meta 2024: 0,35

Unidade de Medida: Razão

Diretoria/Rede Temática: RDCNT/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Realizar vigilância ativa das mulheres cadastradas no sistema e-SUS dentro da faixa etária de rastreamento, através do canal digital
2. Manter o acesso fácil ao serviço a todas as mulheres, na idade preconizada, que frequentam a UBS e realizar a busca ativa no território da população adscrita
3. Continuar realizando o monitoramento dos indicadores com o objetivo de articular junto às diretorias/redes envolvidas para o cumprimento da meta
4. Estimular as equipes da APS a realizar mutirão de coletas nas UBSs no Outubro Rosa
5. Qualificar o registro no e-SUS dos atendimentos na APS e ambulatorios



30

Programação Anual de Saúde 2024



Meta 2.2.13. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária

Meta 2024: 0,14*	Unidade de Medida: Razão	Diretoria/Rede Temática: RDCNT/DAEH/DAP	Subfunção(ões) orçamentária(s) 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
------------------	--------------------------	--	---

Ações

1. Monitorar se a oferta contratualizada atende à necessidade para evitar alta demanda reprimida e demora para realização do exame
2. Ofertar o exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a UBS
3. Fazer o equilíbrio entre oferta e demanda, racionalizar a demanda reprimida dessas mamografias (análise das indicações)
4. Fazer um mutirão de mamografias alinhando aos prestadores no Outubro Rosa

* O indicador é calculado dividindo-se o número de mamografias realizadas (em mulheres de 50 a 69 anos) pela população feminina na mesma faixa etária (dividida por 2). O Ministério da Saúde indica a realização do exame a cada dois anos, na faixa etária de 50 a 69 anos.

Meta 2.2.14. Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento “avaliação multidimensional da pessoa idosa” (AMPI)

Meta 2024: 14%*	Unidade de Medida: Percentual	Diretoria/Rede Temática: RDCNT/DAP	Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica
-----------------	-------------------------------	------------------------------------	--

Ações

1. Ampliar a capacitação das equipes e implantar o Protocolo de Atenção ao Idoso na APS através do Programa Acolhe Bem
2. Identificar, cadastrar e acompanhar a população idosa em todas as UBSS
3. Retomar com os profissionais da saúde a utilização da Caderneta de Saúde do Idoso como um instrumento de qualificação do cuidado
4. Realizar a AMPI e estratificação da funcionalidade de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde na Caderneta de Saúde do Idoso
5. Realizar o plano de cuidado e o acompanhamento periódico dos idosos de acordo com a estratificação da funcionalidade (idosos robustos, idosos em risco de fragilização e idosos frágeis)
6. Capacitar todas as UBSS para o registro adequado do indicador AMPI
7. Solicitar ao Ministério da Saúde a inclusão da AMPI no sistema e-SUS (SOAP)

* O indicador é calculado dividindo-se o número de idosos (com o registro do procedimento) pela população com 60 anos +, multiplicado por 100



Meta 2.2.15. Reduzir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta

Meta 2024: 74%*

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: RDCNT/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Ampliar a capacitação das equipes de saúde para trabalhar com o tema, intersetorialmente, com a população
2. Acompanhar e registrar o IMC dos usuários
3. Desenvolver atividades coletivas para orientação e acompanhamento nutricional em todos os ciclos de vida
4. Distribuir e divulgar materiais educativos sobre o tema
5. Articular junto a outras secretarias como a SMED (Vida Ativa) o acesso a atividades físicas
6. Analisar a viabilidade de implantar no Centro de Especialidades um serviço multiprofissional de acompanhamento longitudinal dos pacientes com prevalência de excesso de peso

* O indicador é calculado dividindo-se o número de indivíduos \geq a 20 anos e $<$ 60 anos com IMC maior ou igual a 25,0 kg/m² pelo número de indivíduos \geq a 20 anos e $<$ 60 anos avaliados na APS, multiplicado por 100

Meta 2.2.16. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos

Meta 2024: 8,50%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: REMI/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Manter um profissional de referência para atender as demandas de saúde dos adolescentes nas UBSS
2. Sensibilizar a rede de atenção à saúde, através das notas técnicas, capacitações e ações de educação permanente e continuadas sobre os direitos dos adolescentes ao acesso e acolhimento de saúde, independente do conhecimento ou presença dos pais ou responsáveis
3. Articular os projetos que integram o Pacto Pelotas pela Paz (PPP) com a rede intersetorial: Redução da Geração Precoce – objetiva monitorar os dados epidemiológicos e ações para prevenção da evasão escolar; Projeto Escalada – objetiva promover a discussão sobre planejamento de vida, gravidez precoce na adolescência, ISTs, entre outros; Busca Ativa Escolar – objetiva identificar crianças e adolescentes fora da escola para enfrentar a evasão escolar, monitoramento, por amostragem das gestantes em parceria com o PPP (Cada mãe jovem conta)
4. Manter como prioridade ações de prevenção da gravidez na adolescência, dentro das temáticas do PSE
5. Proporcionar alinhamento das condutas clínicas para as equipes da Atenção Primária, a partir da educação permanente com subsídio da Nota técnica do Planejamento Reprodutivo e do Pré-Natal do município



Meta 2.2.17. Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

Meta 2024: 60%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: REMI/DAP

Subfunção (ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Ampliar o acesso ao teste rápido de gravidez para mulheres com atraso menstrual e/ou com atraso na administração do contraceptivo e, nos casos positivos, realizar testagem de HIV e sífilis
2. Proporcionar o acesso no início do pré-natal com testes para HIV e Sífilis na APS, sendo preconizado a realização de 2 testes rápidos para sífilis e 2 para HIV, devendo ser solicitados na 1ª consulta e no 3º trimestre da gestação
3. Fomentar as discussões de casos clínicos- obstétricos no matricialmente do pré-natal, via whatsapp, conforme a estratificação de risco gestacional, para o alinhamento das condutas compartilhadas entre os profissionais/equipes da APS e os especialistas
4. Melhorar a qualidade dos registros nos sistemas PEC, CDS, para o efetivo monitoramento e avaliação do indicador
5. Implantar o Canal Saúde Digital para gestantes que encaminhará, semanalmente, orientações e dicas de autocuidado para as gestantes
6. Promover encontros mensais do Comitê de investigação de Transmissão vertical com discussão de casos entre as equipes com maior incidência de sífilis congênita
7. Fomentar discussões através do Comitê Municipal de Investigação de casos de transmissão vertical de HIV e Sífilis, objetivando melhorar a resposta no enfrentamento, controle, tratamento e prevenção dos agravos associados a transmissão vertical de sífilis e HIV
8. Identificar através do Comitê de Mortalidade Materna infantil e fetal estratégias de qualificação da rede de atenção a saúde materno infantil na atenção primária, média e alta complexidade.

Meta 2.2.18. Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

Meta 2024: 60%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: RASB/DAP

Subfunção (ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Monitorar as equipes quanto ao registro correto do atendimento à gestante
2. Fornecer a listagem de gestantes que estão contabilizando no indicador para permitir a busca ativa das mesmas
3. Estimular o trabalho de forma multiprofissional para o atendimento à gestante
4. Ofertar tele consulta para as gestantes cadastradas, com orientações sobre saúde bucal e possibilidade de agendamento de consulta presencial com cirurgião-dentista na UBS mais próxima





Meta 2.2.19. Reduzir a razão (Por 100.000 nascidos vivos) de mortalidade materna - RMM

Meta 2024: 40,30 *

Unidade de Medida: Razão

Diretoria/Rede Temática: REMI/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Sensibilizar as equipes da APS para a realização de seis ou mais consultas de pré-natal e consulta puerperal em tempo hábil até 45 dias pós parto (Busca ativa, acolhimento, atividades coletivas, articulação PIM/Criança Feliz)
 2. Proporcionar alinhamento das condutas clínicas e obstétricas para as equipes da Atenção primária, média e alta complexidades a partir da educação permanente com subsídio da Nota técnica do Pré-Natal do município
 3. Ampliar e fortalecer o Programa Mãe Pelotense, junto aos profissionais de saúde, equipes atuantes nas UBSs e população
 4. Ampliar o acesso ao teste rápido de gravidez para mulheres com atraso menstrual e/ou com atraso na administração do contraceptivo e, nos casos positivos, realizar testagem de HIV e sífilis
 5. Intensificar a captação das gestantes por meio do Programa Infância Melhor (PIM) e Programa Criança Feliz (PCF) e demais secretarias, tais como: a educação (SMED) e assistência social (SAS)
 6. Acompanhar os relatórios gerenciais em relação aos indicadores do Programa Previne Brasil e de desempenho por UBS
 7. Manter o suporte contínuo para qualificação dos registros no sistema e-SUS
 8. Fomentar as discussões de casos clínicos- obstétricos no matriciamento do pré-natal via whatsapp, conforme a estratificação de risco gestacional
 9. Identificar através do Comitê de Mortalidade Materna infantil e fetal as estratégias de qualificação à saúde materno infantil na rede de atenção primária à saúde, média e alta complexidade
 10. Realizar busca ativa por tele para mulheres em uso de contraceptivo injetável
 11. Avaliar trimestralmente os indicadores de taxa de mortalidade materna junto aos hospitais conveniados ao SUS
- * O indicador é calculado dividindo-se o número de óbitos de mulheres residentes, por causas consideradas de morte materna (até 42 dias após o término da gestação) pelo número de nascidos vivos residentes, multiplicado por 100.000.

Meta PPA



34

Programação Anual de Saúde 2024

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Peça
6518038

Página da
peça
34

Protocolo
697871



Meta 2.2.20. Aumentar a proporção de partos normais no SUS

Meta 2024: 52%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: REMI/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Monitorar por meio do setor de controle e avaliação o quantitativo de partos vaginais
2. Avaliar trimestralmente os indicadores de taxa de cesaria junto aos hospitais conveniados ao SUS
3. Estimular através das consultas de pré-natal o empoderamento das gestantes ao direito de um parto respeitoso e seguro diante das possibilidades de vias de nascimento
4. Estimular discussões em atividades coletivas, relacionadas aos direitos das mulheres na gestação, parto e puerpério

Meta 2.2.21. Aumentar o percentual de nascimentos registrados em cartório

Meta 2024: 95%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: REMI/DAEH/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Implementar ações junto as maternidades e cartórios a fim de manter os registros dentro dos hospitais
2. Monitorar os dados de registro junto aos cartórios municipais





Meta 2.2.22. Manter a taxa de mortalidade infantil, não ultrapassando a proporção de 12/1000 estabelecida para a região

Meta 2024: 10*

Unidade de Medida: Taxa

Diretoria/Rede Temática: REMI/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Fortalecer as ações do Programa Pré-Nenê nos hospitais que atendem SUS e nas UBS para qualificar o atendimento às crianças de risco até dois anos
2. Implementar o canal digital para cuidadores de crianças de 0 a 5 anos
3. Ampliar o acesso ao teste rápido de gravidez para mulheres com atraso menstrual ou com atraso na retirada-realização do anticoncepcional
4. Identificar através do Comitê de Mortalidade Materna infantil e fetal estratégias de qualificação da rede de atenção a saúde materno infantil na atenção primária, média e alta complexidade
5. Sensibilizar as equipes da APS para a realização de seis ou mais consultas de pré-natal e consulta puericultura 10 dias de vida (Busca ativa, acolhimento, atividades coletivas, articulação PIM-Criança Feliz)
6. Proporcionar alinhamento das condutas clínicas pediátricas e obstétricas para as equipes da Atenção primária, média e alta complexidades a partir da educação permanente com subsídio da Nota técnica do Pré-Natal do município, Planejamento reprodutivo e cadernos referente a saúde da criança do MS
7. Ampliar e fortalecer o Programa Mãe Pelotense, junto aos profissionais de saúde, equipes atuantes nas UBSS e população
8. Ampliar o acesso ao teste rápido de gravidez para mulheres com atraso menstrual e/ou com atraso na retirada do contraceptivo e realizar testagem de HIV e sífilis
9. Intensificar a captação das gestantes e crianças com perfil para inclusão no Programa Infância Melhor (PIM) e Programa Criança Feliz (PCF)
10. Fomentar as discussões de casos clínicos- obstétricos no matriciamento do pré-natal e pediátrico, via whatsapp, conforme a estratificação de risco gestacional e pediátricos
11. Identificar através do Comitê de Mortalidade Materna infantil e fetal as estratégias de qualificação à saúde materno infantil na rede de atenção primária à saúde, média e alta complexidade
12. Promover alinhamento do cuidado e ações com a rede intersetorial no comitê municipal de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção de Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito municipal
13. Buscar meios para facilitar o acesso à Atenção especializada e triagem neonatal de acordo com a necessidade das crianças, especialmente na primeira infância
14. Avaliar trimestralmente os indicadores de taxa de mortalidade neonatal junto aos hospitais conveniados ao SUS

* O indicador é calculado dividindo-se o número de óbitos de menores de 1 ano de idade, em um determinado local de residência e período, pelo número de nascidos vivos residentes no mesmo local e período, multiplicado por 1.000.



Meta 2.2.23. Aumentar o número de participantes em atividades de escovação dental supervisionada

Meta 2024: 7.000

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RASB/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Estabelecer cronograma distrital para visita às escolas, otimizando tempo e deslocamento
2. Continuar com a parceria de alunos das universidades para estágio no Programa Sorrindo na Escola, auxiliando na realização da atividade em um número maior de salas simultaneamente
3. Realizar matriciamento das atividades executadas pelo cirurgião-dentista pela equipe do Programa Sorrindo na Escola (organização das visitas às escolas, distribuição dos kits fornecidos pela SMED e monitoramento das ações)

Meta 2.2.24. Aumentar o percentual de crianças 0-6 anos com avaliação nutricional pelo SISVAN

Meta 2024: 20%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: RDCNT/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Estimular a coleta antropométrica e o registro de dados no sistema e-SUS
2. Capacitar as equipes da APS para o registro dos dados no sistema e-SUS

Meta 2.2.25. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família

Meta 2024: 70%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: REMI/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Orientar os profissionais, reforçando a importância do acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família e inserção no sistema e-SUS dos dados antropométricos (peso e altura), situação vacinal e gestacional (DUM)
2. Acompanhar os dados inseridos no sistema de informações e-Gestor
3. Realizar educação permanente e continuada para sensibilizar a captação e acompanhamento da população com perfil bolsa família
4. Articular estratégias com a rede intersetorial e com programas e projetos para identificação e encaminhamentos para cadastro do Bolsa Família



Meta 2.2.26. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade

Meta 2024: 30

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RDCTP/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Testar todas as gestantes/parceiros no primeiro e terceiro trimestre da gestação
2. Promover encontros mensais do Comitê de investigação de transmissão vertical com discussão de casos entre as equipes com maior incidência de sífilis congênita
3. Monitorar gestantes e parceiros com sífilis através de planilha compartilhada, visando a busca ativa para realização do tratamento em tempo oportuno
4. Realizar planilha compartilhada de monitoramento das gestantes em situação de rua com sífilis, Hepatites virais e HIV/AIDS
5. Realizar capacitação com a Atenção Primária, por meio do Acolhe bem, acerca do protocolo de tratamento da sífilis

Meta 2.2.27. Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos

Meta 2024: 0

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RDCTP/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Testar todas as gestantes/parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação
2. Monitorar as gestantes HIV, desde o TR/laboratorial, pré-natal, parto, puericultura (24 meses) e planejamento familiar, por meio do prontuário de pacientes, contato telefônico e visitas domiciliares
3. Capacitar os novos Conselheiros Tutelares acerca da transmissão vertical
4. Ofertar a inserção de Implanon em puérperas portadoras de HIV/AIDS que aceitem tal método contraceptivo
5. Promover grupos de gestantes em mulheres vivendo com HIV/Aids
6. Realizar capacitação com a Atenção Primária, por meio do Programa Acolhe bem, acerca da transmissão vertical

Meta 2.2.28. Reduzir o coeficiente bruto de óbitos por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior

Meta 2024: 9,64

Unidade de Medida: Taxa

Diretoria/Rede Temática: RDCTP/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Realizar busca ativa, contato telefônico (quando autorizado pelo paciente) e buscar informações no e-SUS dos pacientes em abandono de tratamento
 2. Implementar linha de cuidado à pessoa vivendo com HIV-AIDS, descentralizando o tratamento segundo a estratificação de risco
 3. Promover matriciamento para as equipes de APS
 4. Realizar grupos de pessoas vivendo com HIV/Aids
 5. Realizar investigação de todos os óbitos por HIV/Aids
- * O indicador é medido em taxa. O cálculo é realizado dividindo-se o número de óbitos por Aids (causa básica) em determinado ano e local de residência pela população de residentes nesse mesmo local e período, multiplicado por 100.000.



Meta 2.2.29. Aumentar o número de Testes Rápidos de HIV realizados

Meta 2024: 9.000

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RDCTP/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Realizar testagem rápida na rotina dos serviços sempre que possível
2. Realizar campanhas/ações de testagem periodicamente em pontos estratégicos da cidade
3. Realizar 4 PREP Itinerante ao longo do ano
4. Capacitar profissionais de saúde para que estejam habilitados para realização da testagem
5. Realizar ações de testagem nas populações chaves e prioritárias

Meta 2.2.30. Aumentar o número de Testes Rápidos para sífilis realizados

Meta 2024: 9.000

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RDCTP/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Realizar testagem rápida na rotina dos serviços sempre que possível
2. Realizar campanhas/ações de testagem, periodicamente, em pontos estratégicos da cidade
3. Capacitar profissionais de saúde para que estejam habilitados para realização da testagem
4. Realizar ações de testagem nas populações chaves e prioritárias

Meta 2.2.31. Aumentar o número de Testes Rápidos para hepatite B realizados

Meta 2024: 9.000

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RDCTP/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Realizar testagem rápida na rotina dos serviços sempre que possível
2. Realizar campanhas/ações de testagem periodicamente em pontos estratégicos da cidade
3. Realizar ações de testagem nas populações chaves e prioritárias
4. Promover ações extra muros de vacinação da hepatite B



Meta 2.2.32. Aumentar o número de testes rápidos para hepatite C realizados, visando implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C, voltada para populações específicas-vulneráveis

Meta 2024: 9.500

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RDCTP/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Realizar testagem rápida na rotina dos serviços sempre que possível
2. Realizar campanhas/ações de testagem, periodicamente, em pontos estratégicos da cidade
3. Capacitar profissionais de saúde para que estejam habilitados para realização da testagem
4. Realizar ações de testagem nas populações chaves e prioritárias
5. Promover capacitação para expansão da descentralização do tratamento de hepatite C
6. Capacitar agentes comunitários de saúde acerca das hepatites virais
7. Promover educação permanente para profissionais que atuam com objetos perfurocortantes (manicures e tatuadores)

Meta 2.2.33. Manter o percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose

Meta 2024: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: RDCTP/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Realizar testagem rápida em todas as pessoas com tuberculose

Meta 2.2.34. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar

Meta 2024: 80%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: RDCTP/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Manter o serviço de telemonitoramento de pacientes em tratamento de tuberculose
2. Realizar ações de coleta de baciloscopia em bairros da cidade visando a busca de sintomáticos respiratórios
3. Promover o Tratamento Diretamente Observado em pacientes das UBSS com equipes capacitadas pelo Programa Acolhe Bem
4. Realizar o tratamento de coinfectados de tuberculose/HIV no Serviço de Atendimento Especializado (SAE)
5. Ampliar o diagnóstico da tuberculose em Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) por meio do Teste Rápido LF-LAM
6. Realizar a investigação de todos os óbitos por tuberculose
7. Realizar planilha compartilhada de monitoramento dos pacientes com tuberculose em situação de rua
8. Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde acerca da tuberculose, inserindo os mesmos na busca de sintomáticos respiratórios

Meta 2.2.35. Aumentar o percentual de preenchimento do quesito orientação sexual no sistema e-SUS

Meta 2024: 30%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: REQUI/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Continuar Incentivando o preenchimento correto nos bancos de dados, através do Programa “Acolhe Bem”
2. Promover ampla discussão acerca da temática sobre sexualidade e gênero, levando em consideração os diferentes marcadores sociais que atravessam as populações, através do Programa “Acolhe Bem”
3. Realizar a Semana das Equidades no 2º semestre de 2024, na qual serão abordados diferentes temas relacionados as políticas da rede

Meta 2.2.36. Aumentar o percentual de preenchimento do quesito identidade de gênero no sistema e-SUS

Meta 2024: 5%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: REQUI/DAP

Subfunção(ões) orçamentária(s): 301 – Atenção Básica

Ações

1. Incentivar o preenchimento correto nos bancos de dados, através do Programa “Acolhe Bem”
2. Promover ampla discussão acerca da temática sobre sexualidade e gênero, levando em consideração os diferentes marcadores sociais que atravessam as populações, através do Programa “Acolhe Bem”
3. Realizar a Semana das Equidades no 2º semestre de 2024, na qual serão abordados diferentes temas relacionados as políticas da rede

Meta 2.2.37. Manter abaixo de 1 o Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti

Meta 2024: < 1

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DVS

Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica

Ações

1. Manter o número de imóveis vistoriados por agente de combate ao aedes aegypti
- * O indicador é medido em percentual. É calculado através do número de imóveis positivos para Aedes dividido pelo número de imóveis vistoriados (selecionados através de um programa que sorteia 20 dos imóveis existentes na área urbana do município), multiplicado por 100.



Meta 2.2.38. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

Meta 2024: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DVS

Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica

Ações

Meta PPA

Meta 2.2.39. Aumentar o percentual da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC

Meta 2024: 78%

Unidade de Medida: Percentual

Diretoria/Rede Temática: DVS

Subfunção(ões) orçamentária(s): 305 – Vigilância Epidemiológica

Ações

1. Orientar a população residente em locais onde não há rede de abastecimento de água potável, especialmente na área rural, sobre a importância do tratamento adequado da água
2. Manter o plano de abordagem para conscientização das pessoas que utilizam SAC, com relação a potabilidade da água de consumo

Meta 2.2.40. Criar um banco de dados para cadastrar pessoas portadoras de deficiência residentes no município

Meta 2024: 1

Unidade de Medida: Número

Diretoria/Rede Temática: RAPCD

Subfunção(ões) orçamentária(s): 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ações

1. Realizar o cadastro das PCDs das UBSS Cerrito Alegre, ColôniaZ3 e Sanga Funda, unidades que escolheram trabalhar com o tema Pessoas com Deficiência no Projeto Acolhe Bem
2. Cadastrar os pacientes regulados pela Central de Regulação da SMSPel, que estão inseridos nos serviços conveniados (APAE, CERENEPE e Escola Louis Braille)
3. Ampliar o cadastro das PCDs de outros serviços (APAJAD, APADPEL, AMPARHO, entre outros)
4. Realizar capacitações nos serviços que identificam a necessidade e solicitam apoio da RAPCD
5. Dar continuidade as capacitações para as equipes da APS, através do Programa Acolhe Bem



Anexo – Lista de Indicadores de Saúde

1. Percentual do ISF do Programa Previne Brasil
2. Percentual de equipes com, no mínimo, 70% dos usuários cadastrados
3. Cobertura Populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal
4. Número de equipes completas na RAPS
5. Valor gasto com judicialização em medicamentos no ano
6. Percentual de utilização de recurso recebido para desenvolvimento de ações de alimentação e nutrição
7. Número de UBS que utilizam os conceitos da Rede Bem Cuidar
8. Número de UBS com CLS implantados
9. Idade média da frota de veículos
10. Número de computadores novos adquiridos
11. Número de pacientes aguardando consulta para especialista no período
12. Tempo médio de espera, em dias, para primeira consulta clínica oncológica
13. Número de pacientes aguardando exames especializados
14. Número de usuários em lista de espera para exames de Ressonância
15. Número de usuários em lista de espera para exames de Tomografia
16. Número de usuários em lista de espera para exames de Mamografia
17. Número de usuários em lista de espera para exames de Ultrassonografia
18. Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica
19. Número de próteses dentárias ofertadas à população
20. Número de psicoterapias breves ofertadas
21. Sistema de informação integrado implantado
22. Percentual de cumprimento do cronograma de educação do NUMESC
23. Número de atividades coletivas de Educação Popular realizadas pelas equipes de saúde da SMSPel
24. Percentual de CAPS com ações de matriciamento realizadas com equipes de Atenção Básica
25. Número de atividades de educação permanente realizadas, por ano, para os profissionais da RAPS
26. Índice de internações por Transtornos Mentais e comportamentais
27. Número de unidades de saúde da APS com acolhimento e Classificação de Risco implantados
28. Proporção de municípios que receberam ações de monitoramento, capacitação e suporte técnico do CEREST

Anexo – Lista de Indicadores de Saúde

29. Número de condições de saúde com telemonitoramento
30. Número de novas especialidades de matriciamento implantadas
31. Percentual de atendimentos de fichas de classificação azul/verde do PSP de Pelotas
32. Tempo médio, em dias, de espera de pacientes no PS aguardando leitos clínicos
33. Tempo médio, em dias, de espera de pacientes no PS, aguardando leitos de UTI
34. Tempo/resposta, em minutos, do SAMU para o atendimento da ocorrência
35. CRAI implantado
36. HPS implantado
37. Número médio de atendimentos/mês de competência específica da UPA Areal
38. Percentual de medicamentos da lista REMUME disponíveis para a população
39. Percentual de ILPI fiscalizadas e monitoradas
40. Percentual de indústrias de alimentos que recebem ações preventivas, de monitoramento e fiscalização, para garantir as condições higiênico-sanitária preconizadas na legislação
41. Percentual de regulação de óbitos do município
42. Percentual de escolas com adesão ao PSE
43. Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação
44. Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano
45. Percentual de investigação de óbito infantil
46. Proporção de óbitos de mulheres de idade fértil (10 a 49 anos) investigados
47. Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho
48. Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados
49. Número de notificações dos casos de violência identificados encaminhados ao Núcleo de Violência da VIGEP
50. Proporção de registros de óbitos com causa básica definida
51. Cinco coletas de amostras por semana com RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) realizado dos casos de síndrome gripal (SG) atendidos em cada Unidade Sentinela (US)
52. Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG
53. Percentual da população imunizada
54. Cobertura vacinal da vacina tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba), primeira dose, para crianças de 01 ano de idade
55. Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Anexo – Lista de Indicadores de Saúde

56. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária
57. Razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária
58. Percentual de idosos com registro do procedimento “avaliação multidimensional da pessoa idosa”
59. Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta
60. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos
61. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV
62. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado
63. Razão de Mortalidade Materna – RMM
64. Proporção de partos normais no SUS
65. Percentual de nascimentos registrados em cartório
66. Taxa de Mortalidade Infantil (Por 1.000 nascidos vivos)
67. Número de participantes em atividades de escovação dental supervisionada
68. Percentual de crianças 0-6 anos com avaliação nutricional pelo SISVAN
69. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil
70. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade
71. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos
72. Coeficiente bruto de mortalidade por Aids
73. Número de Testes Rápidos de HIV realizados
74. Número de Testes Rápidos para sífilis realizados
75. Número de Testes Rápidos para hepatite B realizados
76. Número de testes rápidos para hepatite C realizados
77. Percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose
78. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar
79. Percentual do preenchimento do quesito orientação sexual no sistema e-SUS
80. Percentual de preenchimento do quesito identidade de gênero no sistema e-SUS
81. Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti
82. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
83. População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC
84. Banco de dados para cadastrar pessoas portadoras de deficiência residentes no município



**Planejar é trazer o futuro para o presente para que você
possa fazer algo agora.**

Alan Lakein, escritor